

## Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 60/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita providência junto as Secretarias de Educação e Saúde para que haja atendimento odontológico para as crianças matriculadas na EMEFI "Stela Boer Maioli" e na Creche Escola "Maria Helena Specian Fiani".

## **JUSTIFICATIVA**

Minha indicação visa dar atendimento odontológico as crianças matriculadas nas instituições de ensino do município, o que resultará em grande melhora na qualidade de vida destas crianças.

Salmourão, 08 de setembro de 2025.

Francine Caetano da Silva Vereador